



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 02/08/05
99B

INDICAÇÃO Nº IND 3643/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 03/08/05.

Eliana Pedrosa
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do
Serviço de Ajardinagem e Limpeza Urbana do
Distrito Federal – BELACAP, a intensificação da
limpeza pública na área da Estância Planaltina, na
Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.
143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de
Ajardinagem e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, a intensificação da
limpeza pública na área da Estância Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina –
RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3643 / 2005
Fls. N.º 01 Não em

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Serviço de Ajardinagem e
Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP a intensificação da limpeza pública na
área da Estância Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/08/05 às 10:50
[Assinatura] 1207160
Assinatura Matrícula

[Assinatura]

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com as condições de limpeza da referida região.

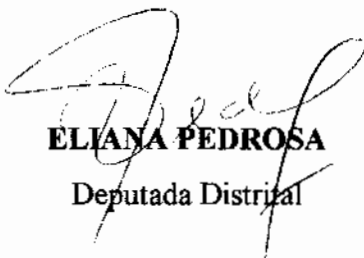
Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de moradia, afetando diretamente à qualidade da saúde desses moradores.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

